

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000787 Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: www.saoiosedojacuipe.ba.gov.br



#### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 041/2025 ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, LEI FEDERAL N° 14.133/2021

- 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 1.1. O Prefeito Municipal do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JÂCUÍPE** entidade jurídica de direito público interno, com sede Av José Vilaronga Rios, sn, Centro, São José do Jacuípe, Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 16.443.632/0001-60, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **Processo Administrativo Nº 169/2025**, **Inexigibilidade de Nº 041/2025**, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei 14.133/2021.
- 1.2. Do Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de shows artísticos com a Banda/Atração **LUAN ESTILIZADO** para apresentação de um show musical, nos tradicionais festejos de São João 2025, que será realizada no dia 15/06/2025 nesta cidade de São José do Jacuípe, com duração de até 01:30hs (uma hora e trinta minutos) de show, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.
- 1.3. Contratada: LÚAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99. R JOSE BERNARDINO, Nº 97, TERREOLOJA 01, VILA CABRAL, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, CEP: 58.408-027.
- 1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), após serviços prestados, devendo ser pago até 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de cheque nominal ou através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.
- 1.5. **Vigência do contrato:** de 02/06/2025 a 02/12/2025.
- 1.6. Processo de INEXIGIBILIDADE com dispensa da análise prévia pela Procuradoria (se houver decreto neste sentido), em virtude da Orientação Normativa n° 69/2021 da AGU:
  - OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3° DA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE **ENTENDIMENTO** LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DF 2021
- 1.7. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787 Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE





- 1.8. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
- 1.9. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocandose o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;
- 1.10. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Jacuípe -BA, 02 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000. NPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel.: (074) 3675-1159 \* Site: <a href="www.saojosedojacuipe.ba.gov.br">www.saojosedojacuipe.ba.gov.br</a>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA CNPJ N° 16.443.632/0001-60 INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 041/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 169/2025. Contrato: 101/2025. Contratante: Município de São José do Jacuípe — Bahia. Contratada: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: 17.985.184/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO LUAN ESTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15/06/2025 NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE. Vigência do Contrato: 02 de junho de 2025 a 02 de dezembro de 2026. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Dotação Orçamentária: Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 2.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; FONTE 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de junho de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787 Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: <a href="https://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br">www.saojosedojacuipe.ba.gov.br</a>



#### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 174/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 046/2025 ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, LEI FEDERAL № 14.133/2021

- 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 1.1. O Prefeito Municipal do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JÁCUÍPE** entidade jurídica de direito público interno, com sede Av José Vilaronga Rios, sn, Centro, São José do Jacuípe, Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 16.443.632/0001-60, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **Processo Administrativo Nº 174/2025**, **Inexigibilidade de Nº 046/2025**, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei 14 133/2021
- 1.2. Do Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de shows artísticos com a Banda/Atração **SANDRO DE CASTRO** para apresentação de um show musical, nos tradicionais festejos de São João 2025, que será realizada no dia 15/06/2025 nesta cidade de São José do Jacuípe-Ba, com duração de até 02:00hs (duas horas) de show, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.
- 1.3. Contratada: **GLAULANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CNPJ: 23.341.513/0001-61.** R PROFESSORA MARIA ESPERANCA, 70, CENTRO, ACAJUTIBA-BA, CEP: 48.360-000.
- 1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), após serviços prestados, devendo ser pago até 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de cheque nominal ou através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.
- 1.5. Vigência do contrato: de 02/06/2025 a 02/12/2025.
- 1.6. Processo de INEXIGIBILIDADE com dispensa da análise prévia pela Procuradoria (se houver decreto neste sentido), em virtude da Orientação Normativa n° 69/2021 da AGU:
  - OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VÁLOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3° DA LEI Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE APLICA-SE LICITAÇÃO. 0 MESMO ENTENDIMENTO CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI № 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
- 1.7. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei 14 133/2021
- 1.8. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 005



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787 Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE





1.9. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocandose o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

1.10. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Jacuípe -BA, 02 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Estado da Bahia - guarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000. NPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel.: (074) 3675-1159 \* Site: <a href="www.saojosedojacuipe.ba.gov.br">www.saojosedojacuipe.ba.gov.br</a>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA CNPJ Nº 16.443.632/0001-60 INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 174/2025. Contrato: 106/2025. Contratante: Município de São José do Jacuípe — Bahia. Contratada: GLAULANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Pessoa Jurídica, Cnpj: 23.341.513/0001-61. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO SANDRO DE CASTRO PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15/06/2025 NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA. Vigência do Contrato: 02 de junho de 2025 a 02 de dezembro de 2026. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Dotação Orçamentária: Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 2.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; FONTE 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de junho de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787 Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: <a href="https://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br">www.saojosedojacuipe.ba.gov.br</a>



#### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

- 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 1.1. O Prefeito Municipal do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE** entidade jurídica de direito público interno, com sede Av José Vilaronga Rios, sn, Centro, São José do Jacuípe, Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 16.443.632/0001-60, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **Processo Administrativo Nº 145/2025**, **Inexigibilidade de Nº 039/2025**, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei 14.133/2021.
- 1.2. Do Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de shows artísticos com a Banda/Atração **ACACIO O FERINHA DA BAHIA** para apresentação de um show musical, nos tradicionais festejos de São João 2025, que será realizada no dia 14/06/2025 nesta cidade de São José do Jacuípe, com duração de até 01:40hs (uma hora e quarenta minutos) de show, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.
- 1.3. Contratada: **ACACIO Ó FERINHA DA BAHIA LTDA, CNPJ: 54.490.177/0001-42**. AV ANTONIO VICENTE MENDES MACIEL, № 1552, CENTRO, CANSANÇÃO, BA, CEP: 48.840-000
- 1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), após serviços prestados, devendo ser pago até 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de cheque nominal ou através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.
- 1.5. Vigência do contrato: de 12/05/2025 a 12/11/2025.
- 1.6. Processo de INEXIGIBILIDADE com dispensa da análise prévia pela Procuradoria (se houver decreto neste sentido), em virtude da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:
  - **OBRIGATÓRIA** MANIFESTAÇÃO CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3° DA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE 0 MESMO **ENTENDIMENTO** CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI № 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
- 1.7. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei 14.133/2021.

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba Página 008



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe I Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE





- 1.8. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
- 1.9. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocandose o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;
- 1.10. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Jacuípe -BA, 12 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Estado da Bahia - guarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000. NPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel.: (074) 3675-1159 \* Site: <a href="www.saojosedojacuipe.ba.gov.br">www.saojosedojacuipe.ba.gov.br</a>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA CNPJ Nº 16.443.632/0001-60 INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 145/2025. Contrato: 087/2025. Contratante: Município de São José do Jacuípe — Bahia. Contratada: ACACIO O FERINHA DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: 54.490.177/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO ACACIO O FERINHA DA BAHIA PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14/06/2025 NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE. Vigência do Contrato: 12 de maio de 2025 a 12 de novembro de 2026. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Dotação Orçamentária: Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 2.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; FONTE 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Jacuípe - Bahia, 12 de maio de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha Prefeito Municipal.